



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls. 21  
D

## DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Relator(a) Deputado(a) WANDA MONTEIRO  
o(a) DE / 356 / 2023 que tramita na **Comissão de Educação,  
Cultura e Desporte.**

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu..... Silvana .....

Data Recebimento 24 / 11 / 23.



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 356/2023  
**AUTOR:** Deputado **WISTON GOMES**  
**ASSUNTO:** Institui o Programa de Educação financeira nas escolas estaduais e dá outras providências.  
**RELATORA:** Deputada **VANDA MONTEIRO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 356/2023, de autoria do deputado WISTON GOMES, que “Institui o Programa de Educação Financeira nas escolas estaduais e dá outras providências”.

Aduz o Autor que o projeto de lei tem como objetivo criar programas de educação financeira nas escolas estaduais para capacitar os estudantes a tomar decisões financeiras responsáveis, promover a compreensão sobre a importância da poupança e do planejamento financeiro, e preparar os jovens para uma vida financeiramente saudável e sustentável.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Relatora votou pela Rejeição do Projeto de Lei, foi solicitado vistas, e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer de vistas com Substitutivo.

Em seguida a Comissão de Finanças analisou quanto aos aspectos financeiro e orçamentário e não vislumbrou nenhum óbice para o regular trâmite da matéria.



Assim, vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto a qual compete analisar assuntos atinentes à educação em geral, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **356/2023**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Deputada **VANDA MONTEIRO**  
Relatora

Uma assinatura manuscrita em azul, fluida e estilizada, que se sobrepõe ao nome "VANDA MONTEIRO" e ao cargo "Relatora".



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a)  
Relator(a) Deputado(a) *Vanda Monteiro* referente ao(a)  
*PL 1356/2023*

OBS: .....

Encaminhe-se(a) (ao) *Pleuário* .....

Sala das Comissões, *23* de *fevereiro* de 2024

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

### MEMBROS EFETIVOS

Dep. **MARCUS MARCELO** (x)

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO** (x)

Dep. **JORGE FREDERICO** ( )

Dep. **CLEITON CARDOSO** ( )

Dep. **VANDA MONTEIRO** ( )

### MEMBROS SUPLENTE

Dep. **GIPÃO** ( )

Dep. **WISTON GOMES** (x)

Dep. **LEO BARBOSA** ( )

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR** ( )

Dep. **EDUARDO DOP DERTINS** ( )



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Encaminhe-se o *PL* de número *356/23* à **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

  
**AMAURI FONSECA DE MIRANDA**  
Coordenadoria de Apoio as Comissões